



## **Câmara Municipal de Mação**

### **Acta N.º 19/2021**

**Data da Sessão :** 27 de outubro de 2021

**Início da sessão:** 10:30 horas

**Términus da Sessão:** 12:00 horas

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:**

Presidente: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Vereadores:

António José Martins Louro

Nuno Manuel Pedro Barreta

Vasco Rodrigo da Silva Marques

Margarida Isabel de Matos Lopes

**Faltas Justificadas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Manuela Martins Filipe

**Cargo:** Assistente Técnico

## **Câmara Municipal de Mação**

**Acta N.º 19 / 2021**  
**27 de outubro de 2021**

### -----LOCAL-----

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

### -----INICIO-----

10:30 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

### -----ORDEM DE TRABALHOS-----

A Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2) Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias;
- 3) Análise e eventual deliberação sobre pedido de munícipe para cedência de transporte escolar.
- 4) Análise e eventual deliberação sobre pedido da Sociedade Filarmónica União Maçaense;
- 5) Análise e eventual deliberação sobre pedido da Sociedade Filarmónica União Maçaense;
- 6) Análise e eventual deliberação sobre pedido da Associação Ares do Pinhal;
- 7) Análise e eventual deliberação sobre pedido da Câmara Municipal do Sardoal;
- 8) Análise de Informação Social sobre munícipe de Ortiga;
- 9) Análise e eventual deliberação sobre pedido de cedência de sala para formação;
- 10) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro;
- 11) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro;
- 12) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio do Centro Cultural e Social de Vale da Mua;
- 13) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio do Centro Recreativo e Cultural de Queixoperra;
- 14) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei;

- 15) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Cooperativa Regional de Olivicultores de Aboboreira;
- 16) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio do Centro Social, Cultural e Desportivo de Envendos;
- 17) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio do Mação Futebol Clube;
- 18) Discussão e votação de proposta relativa a Bolsas de Estudo
- 19) Discussão e votação de proposta para Atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade;
- 20) Apreciação de pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares:
  - Carlos da Conceição Silva – Certidão Augi
  - Maria Fernanda da Cunha - Certidão Augi
  - Maria Irene Cordeiro Diogo - Certidão Augi
  - José Marques Pires - Certidão Augi
  - Natalie Ann Falco – Viabilidade de construção de parque de caravanismo
  - Diogo Severo e Cátia Neto – Construção de piscina
  - Vania Raquel de Jesus – Viabilidade de construção
  - Ana Luísa Casola Serra - Viabilidade de construção
  - Mário Trigo Cortez Pereira - Viabilidade de construção de piscina
  - Manuel Henrique Dias Correia - Viabilidade de construção de anexo
  - Jorge Manuel Delgado – Alteração ao projeto aprovado
  - José Manuel Belo Catarino - Alteração ao projeto aprovado
  - Assoc. Centro de Dia, Apoio e Acolhimento à Terceira Idade de Vales – Renovação do processo de obras
  - Ana Amaral - Viabilidade de construção
  - Manuel Maria Perry Saldanha Rocha - Viabilidade de construção
  - José Alberto Delgado Eusébio – Alteração de moradia
  - Carla Sofia Morgado – Alteração de moradia
  - Carlos Miguel Faustino Bento - Viabilidade de construção

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**SR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

**ENCONTRO DE SAÚDE E BEM ESTAR – SIMPLY FLOW**

O Sr. Presidente informou que tivemos, no passado dia 23 de outubro de 2021, um Encontro de Saúde e Bem Estar, com a presença de especialistas na matéria e da Fátima Lopes, que foi um evento que trouxe a Mação um número significativo de

peças e pensa que o mesmo correu de forma muito satisfatória, tendo as peças que participaram no mesmo, ficando com uma sensação de elevada qualidade, quer naquilo que foi transmitido, quer na organização, na qual a Câmara participou ativamente. Considera que foi um bom momento de promoção do nosso concelho.

### **FEIRA DOS SANTOS 2021**

O Sr. Presidente informou que teremos a Feira dos Santos na próxima segunda-feira e, pelo que nos é dado a perceber, terá uma adesão ainda com algum significado em termos de feirantes e outros agentes que querem participar na Feira e, por isso, esperemos que tudo corra com a normalidade possível, tendo em conta aquilo que é a altura pandémica que ainda vivemos.

### **ARU'S**

O Sr. Presidente informou que, relativamente às ARU's das povoações de Cardigos, Carvoeiro, Amêndoa, Envendos, Ortiga, Penhascoso e Aboboreira, a documentação das mesmas está a ser ultimada para publicação em Diário da República. Mais referiu que esses instrumentos que poderão ajudar à reabilitação urbana daquelas localidades, que correspondem às sedes de freguesia, poderão ocorrer ainda este ano ou no início do próximo para que ajude os proprietários dos imóveis a alguma reabilitação que pretendam vir a fazer.

### **REPRESENTANTE DO MUNICIPIO DE MAÇÃO NA A.LOGOS E MÉDIO TEJO 21**

O Sr. Presidente propôs que o Sr. Vereador Vasco Marques represente o Município de Mação na A.Logos e na Agência Médio Tejo 21.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

### **REPRESENTANTE DO MUNICIPIO DE MAÇÃO NA TEJO AMBIENTE**

O Sr. Presidente propôs continuar ele próprio como representante do Município de Mação na empresa Tejo Ambiente.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

### **REPRESENTANTE DO MUNICIPIO DE MAÇÃO NO CIRAE**

O Sr. Presidente propôs que o representante do Município de Mação no CIRAE, Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes, em Proença-A-Nova, propôs a sua manutenção na direção do mesmo.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**SR. VEREADOR ANTÓNIO LOURO**-----

### **TRABALHOS NA FLORESTA**

O Sr. Vereador António Louro informou que, relativamente aos trabalhos que têm vindo a ser feitos na área de intervenção dos danos provocados pelos incêndios de 2017 e 2019, cumpre-lhe agradecer aos proprietários a receptividade que têm demonstrado e a compreensão que também têm demonstrado, são trabalhos a decorrer em muitos locais e, naturalmente, há sempre situações menos felizes e os operadores, às vezes, não cumprem aquilo que está estipulado e acabam por acontecer, às vezes, situações menos corretas e, ainda assim, temos conseguido, sem grandes dramas, ultrapassar todas as dificuldades. Mais informou que também se verificam alguns problemas com os marcos e, apesar de ter sido dada informação a todos os empreiteiros sobre a localização dos marcos, há situações pontuais onde não houve o cuidado necessário, mas isso é uma responsabilidade das empresas que estão a fazer os trabalhos e que não devem ser ultrapassados. Mais informou que, na empreitada da área verde, estão a acontecer algumas situações menos positivas, com biomassa nas valetas, tem havido alguma dificuldade de comunicação com os empreiteiros, mas os procedimentos têm vindo a melhorar e a tentar acautelar melhor as situações. Referiu ainda que, uma das situações que correu pior foi a intervenção que foi feita no seguimento da estabilização de emergência a seguir à tempestade Elsa, em que foram feitas intervenções de engenharia verde, por recomendação da CCDR, em algumas linhas de água, em que foram colocados alguns equipamentos de contenção de terras e de proteção contra a erosão e, como quando esses equipamentos estavam a acabar de ser colocados veio a tempestade Elsa e acabou por criar algumas dificuldades nas linhas de água e, em vez de resolver problemas, veio acrescer dificuldades. Referiu ainda que a Câmara tem estado a fazer pressão junto das empresas responsáveis para que procedam à sua correção, considera que a Câmara não deve intervir ainda pois ainda não está esgotada a responsabilidade dos empreiteiros nem o tempo necessário para cumprir os trabalhos, mas é uma situação que preocupa a Câmara porque, em vez de se resolver um problema, ainda se acrescentou outro e se não se conseguir que as empresas cumpram a sua obrigação, terá de ser a Câmara a ir fazer essas correções pontuais.

### **PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL**

O Sr. Vereador António Louro informou que, relativamente à Proteção Civil, com as notícias que chegam a todo o momento sobre a chegada da tempestade tropical para os próximos dias, estamos a tentar fazer uma ação preventiva, indo aos locais onde, normalmente, acontecem problemas pois estão praticamente todos identificados ao longo dos anos e, tentar, dentro do possível realizar ações que ajudem a contribuir para

a diminuição do impacto das eventuais chuvas que, pela sua dimensão, apresentam sinais preocupantes. Mais informou que estão a ser limpos aquedutos e linhas de água, por todo o concelho e estão a ser preparados os serviços da Proteção Civil para uma resposta o mais eficaz possível, se tal for necessário.

-----**SR.<sup>a</sup> VEREADORA MARGARIDA LOPES**-----

### **DIA MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO**

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Margarida Lopes informou que a Câmara Municipal de Mação assinalou o Dia Mundial da Alimentação essencialmente junto dos seus funcionários, tendo a nutricionista da Câmara realizado avaliações nutricionais, tendo tido uma adesão muito significativa por parte dos funcionários a esta ação que, depois, terá continuidade, ou seja, estes rastreios serão feitos de novo, dentro de algum tempo e serão dadas indicações para melhorar, a quem estiver interessado nesse sentido.

### **BIBLIOTECA MUNICIPAL PRESS READER**

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Margarida Lopes informou que a Biblioteca Municipal tem disponível, desde a passada semana, o press reader, que é uma funcionalidade que surge no âmbito das Bibliotecas do Médio Tejo e são disponibilizados aos seus utilizadores mais de 7.000 títulos de jornais e revistas, ou seja, a pessoa vai à biblioteca e, através do seu dispositivo móvel, consegue aceder a estes títulos. Mais informou que este é mais um serviço que a Câmara está a disponibilizar à população e a todos aqueles que utilizam a Biblioteca, no âmbito da Comunidade Intermunicipal e deste trabalho desenvolvido entre todas as Bibliotecas do Médio Tejo.

-----**SR. VEREADOR VASCO MARQUES**-----

### **ILUMINAÇÃO DE NATAL**

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que a iluminação de Natal da vila de Mação vai ser algo semelhante aos anos anteriores, com uma novidade, que será a iluminação do novo espaço do Largo dos Combatentes, que merece um investimento diferente este ano.

### **REPRESENTAÇÃO NA A.LOGOS E AGÊNCIA MÉDIO TEJO 21**

O Sr. Vereador Vasco Marques agradeceu a confiança em si depositada pelo Sr. Presidente da Câmara, na proposta de nomeação para representar a Câmara na A.Logos e na Agência Médio Tejo 21 e compromete-se a fazer o seu melhor em prol do Município de Mação, nas referidas entidades.

### **VOTO DE PESAR**

Por proposta do Sr. Vereador Vasco Marques, a Câmara deliberou por unanimidade que ficasse lavrado em acta um voto de pesar pelo falecimento do funcionário desta Câmara Municipal, Raúl Lopes Loureiro.

-----**SR. VEREADOR NUNO BARRETA**-----

### **TRABALHOS NA FLORESTA**

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que, relativamente ao referido pelo Sr. Vereador António Louro sobre algumas coisas que correm menos bem nos trabalhos que estão a ser realizados na floresta, as empresas que estão a limpar junto às bermas da estrada continuam a deixar os detritos nas valetas, e é recorrente ver, ao fim do dia, nos locais onde andaram a limpar, as valetas junto às estradas cheias dos detritos da erva, do mato. Mais referiu que a Câmara deve reforçar os esforços junto dos empreiteiros para que não deixem esses detritos nas valetas pois é uma péssima imagem que, no fim é a imagem da Câmara que lá fica.

O Sr. Vereador António Louro referiu que, relativamente a este assunto, o Sr. Vereador pode ficar tranquilo pois a preocupação da Câmara com essa matéria é constante e está sempre em cima das entidades que ganharam os concursos, só que, algumas dessas entidades contrataram subempreiteiros, que por sua vez ainda contratou outro subempreiteiro e, às vezes é difícil chegar a todos, mas a Câmara está constantemente a fazer alertas e a pedir atenção a isso.

### **COVID 19**

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que, relativamente ao covid 19, tem-se verificado um aumento dos casos a nível nacional, em Mação não temos tido assim tantos casos, mas estamos em tendência crescente, pois estamos dentro do país e é essa a tendência. Mais referiu que quem não é vacinado, se tiver um familiar positivo, é considerado contacto de risco e isso verifica-se nas escolas, pois em turmas com crianças não vacinadas, com menos de 12 anos, se um estiver positivo, toda a turma vai para casa. Referiu ainda que há um fenómeno que se verifica nos jovens adultos, do qual já tinha dado conta, que é a sua negação para levar a vacina e, este fim-de-semana verificou que temos também alguns jovens que não estão vacinados por opção dos pais. Mais referiu que, em tempo de pandemia temos de acreditar na ciência, se a vacina já foi administrada no mundo inteiro, a milhões de pessoas e os dados mostram que os efeitos secundários são residuais e iguais a todos os outros medicamentos e vacinas. Deixa o apelo a todos os pais que tenham crianças em idade de serem vacinadas contra a covid 19, reflitam bem e que pensem que a vacina pode salvar vidas.

## **VESPA ASIÁTICA**

O Sr. Vereador Nuno Barreta solicitou informação sobre o que se está ou vai fazer, relativamente à vespa asiática pois, neste momento, há apicultores que já perderam muitas colmeias. Mais referiu que ao caminhar pela vila de Mação ou pelas aldeias e encontramos vespas asiáticas em muitos locais.

O Sr. Vereador António Louro referiu que, relativamente a este assunto, não sabe o que é que a Câmara pode fazer mais pois, desde 2018, assim que é detetado um ninho, ele é destruído e, na fase a seguir, na primavera seguinte, na área envolvente desses ninhos, são colocadas 10 a 15 armadilhas, que são monitorizadas. Referiu ainda que foram colocadas cerca de 450 armadilhas na envolvência dos 45 ninhos destruídos em 2020, mas infelizmente, este ano houve um aumento muito grande e já vamos em 230 ninhos destruídos e, se mantivermos o nosso esforço, vamos passar para cerca de 2500 armadilhas no próximo ano. Mais referiu que este é um trabalho que, pela sua dimensão, tem de ser um trabalho da sociedade, os proprietários também têm de fazer um esforço, se calhar maior. Termina referindo que esta é uma situação muito preocupante e à qual a Câmara tem tentado dar o seu contributo, não lhe parecendo que seja possível estendê-lo muito mais, a não ser que haja um movimento diferente no resto da sociedade.

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

Aprovada por unanimidade a acta da reunião anterior, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

-----**DISPONIBILIDADES**-----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 207, respeitante ao dia 26 de outubro de 2021, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 3.761.433,56 € (três milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e trinta e três euros e cinquenta e seis cêntimos), Operações de Tesouraria: 33.034,60 € (trinta e três mil, trinta e quatro euros e sessenta cêntimos).

-----**FINERGE**-----

## **DENÚNCIA DE CONTRATO – GAJPE**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da FINERGE, datado de 24 de setembro de 2021, no qual informa que não irá prorrogar a vigência do contrato de cedência de utilização de espaço no Gabinete de Apoio a Jovens e Pequenos Empresários (GAJPE)



celebrado entre o Município de Mação e a WTG Energias S.A., pelo que o mesmo deixará de produzir os seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022.

-----UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAÇÃO, PENHASCOSO E ABOBOREIRA-----

### **PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO MUNICIPAL**

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Sr. Presidente da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, datado de 1 de outubro de 2021, no qual solicita cedência do Auditório do Centro Cultural Elvino Pereira para a cerimónia de Tomada de Posse do novo Executivo e da Assembleia desta União de Freguesias, no dia 5 de outubro de 2021, pelas 18 horas.

O Sr. Presidente informou que cedeu o solicitado e solicita ratificação do seu ato.

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o solicitado.

-----ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE ABRANTES-----

### **22 ANOS DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE ABRANTES – AGRADECIMENTO À COMUNIDADE**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, datado de 6 de outubro de 2021, no qual agradecem a contribuição de todos que os acompanharam nestes 22 anos e informam estar disponíveis para trabalhar em conjunto ao serviço desta região.

-----SPATHYS TRAINING-----

### **AGRADECIMENTO**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Spathys Training, datado de 28 de setembro de 2021, no qual agradecem todo o apoio na concretização do workshop – “Soft Skills: A base da sustentabilidade das Organizações”, realizado no passado dia 25 de setembro de 2021.

-----ANMP-----

### **ELEITOS LOCAIS – OBRIGAÇÕES DECLARATIVAS**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datado de 18 de outubro de 2021, no qual envia informação sobre o novo regime de exercício de funções de cargos políticos, suas obrigações declarativas e respetivo regime sancionatório.

-----ANMP-----

### **QUOTA ANO 2022**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datado de 19 de outubro de 2021, no qual envia informação sobre o valor

da quota anual para o ano de 2022 que será de 4.423,76€ (quatro mil, quatrocentos e vinte e três euros e setenta e seis cêntimos).

-----**PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19**-----

**CARTA DO COORDENADOR DA TASK FORCE DIRIGIDA AOS AUTARCAS**

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Gabinete do Coordenador do Plano de Vacinação contra a Covid-19 em Portugal, datado de 28 de setembro de 2021, no qual envia carta do Sr. Coordenador da Task Force, Vice-almirante Gouveia e Melo, na qual salienta a forma expedita, cordata e excepcionalmente empenhada como todas as autarquias edificaram as estruturas com vocação para a vacinação massiva, em estreita articulação com as Administrações Regionais de Saúde e com os Agrupamentos de Centros de Saúde e as Autoridades de Saúde de âmbito Local, disponibilizando infraestruturas adequadas e os indispensáveis recursos humanos em resposta às necessidades geográficas identificadas, atestando a reconhecida capacidade autárquica de intervenção no tempo e dimensão necessárias, no essencial apoio às populações.

-----**ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE**-----

**PROGRAMA ABEM – RELAÇÃO RESUMO GLOBAL – AGOSTO 2021**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Dignitude, datado de 23 de setembro de 2021, no qual envia a Relação Resumo Global referente ao contributo solidário de agosto de 2021, ao abrigo do Programa Abem.

-----**MORADORES DA ALDEIA DE LADEIRA**-----

**ABAIXO-ASSINADO – TEJO AMBIENTE**

A Câmara tomou conhecimento de ofício dos moradores da aldeia de Ladeira, datado de 11 de outubro de 2021, no qual enviam cópia do abaixo-assinado subscrito por 58 moradores na aldeia de Ladeira, freguesia de Envendos, que enviaram à empresa Tejo Ambiente devido à má qualidade da água de abastecimento público nesta povoação.

-----**MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA**-----

**MOÇÃO – PELA DEFESA DO RIO TEJO**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Assembleia Municipal de Constância, datado de 7 de outubro de 2021, no qual envia Moção “Pela Defesa do Rio Tejo”, apresentada pelo Movimento Independentes por Constância e aprovada por unanimidade, na sessão ordinária desta Assembleia Municipal, realizada no dia 13 de setembro de 2021.

-----**COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO**-----

## **DECLARAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE REGULAR DE PASSAGEIROS**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, datado de 20 de setembro de 2021, no qual informa que, no âmbito da implementação do regime jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, foi autorizada à RMTEJO – Transportes Rodoviários de Passageiros, Unipessoal, Lda., a transferência da titularidade das autorizações provisórias do Serviço Público de Transporte de Passageiros, anteriormente atribuídas à Rodoviária do Tejo, S.A.

### **-----AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA-----**

#### **AGREGADOS FAMILIARES COM DEPENDENTES – ARTº 112º A - CÓDIGO DO IMI**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Autoridade Tributária e Aduaneira, datado de 15 de setembro de 2021, no qual envia informação relativa ao número de agregados familiares com um, dois, três ou mais dependentes, com domicílio fiscal em prédio destinado a habitação própria e permanente situado na área do município de Mação.

### **-----ALTICE-----**

#### **SUCESÃO DA POSIÇÃO DE ARRENDATÁRIA NO CONTRATO COM A MEO**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Altice, datado de 22 de setembro de 2021, no qual informa que a MEO transferiu uma unidade de negócio de torres de telecomunicações móveis, incluindo soluções para reforço da cobertura móvel interior e exterior, para a Infratower, S.A., mantendo-se as condições do contrato.

### **-----D. VALDICEIA PEREIRA SANTOS CARVALHO-----**

#### **PEDIDO DE APOIO – TRANSPORTE ESCOLAR**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da D. Valdiceia Pereira Santos Carvalho, datado de 21 de setembro de 2021, no qual solicita subsídio de transporte para a sua filha Ana Vitória Santos Carvalho, que iniciou o 10º ano do Curso de Animação Turística na Escola D. Miguel de Almeida, em Abrantes por o mesmo curso não se encontrar disponível na Escola de Mação.

O Sr. Vereador Vasco Marques propõe que a Câmara apoie o solicitado, uma vez que o curso referido não está disponível em Mação, à semelhança do que tem sido praticado em casos idênticos.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

### **-----SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MAÇAENSE-----**

#### **ALUGUER DE ESPAÇO**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Sociedade Filarmónica União Maçaense, datado de 7 de outubro de 2021, no qual solicita autorização para alugar uma sala na sua sede, propriedade da Câmara Municipal de Mação, à empresa “Primasaúde”, no dia 12 de outubro de 2021.

O Sr. Presidente informou que autorizou o solicitado e propõe a ratificação do seu acto. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 4: “Pedido da SFUM”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

· Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

. Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para prevenção da transmissão do covid 19.”

-----**SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MAÇAENSE**-----

### **CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA SFUM À FIRMAÇÃO**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Sociedade Filarmónica União Maçaense, datado de 18 de outubro de 2021, no qual solicita autorização para ceder s instalações da sua sede à Firmação para a mesma aí lecionar algumas aulas.

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 5: “Pedido da SFUM”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

· Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

. Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para prevenção da transmissão do covid 19.”

-----**ASSOCIAÇÃO ARES DO PINHAL**-----

**FEIRA DOS SANTOS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO**

A Câmara tomou conhecimento de ofício do ofício da Associação Ares do Pinhal, datado de 18 de outubro de 2021, no qual solicitam cedência de espaço na Feira dos Santos, junto à Câmara Municipal para venda de produtos preparados pelos utentes, nomeadamente pão, bolos, compotas e azeite.

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o solicitado.

-----**CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL**-----

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Câmara Municipal de Sardoaal, datado de 6 de outubro de 2021, no qual solicitam empréstimo de 40 baias de proteção para apoio a uma prova de Orientação em BTT, organizada pelo Clube de Orientação e Aventura, que contará com o apoio do Município do Sardoaal.

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que as baias solicitadas foram emprestadas à Câmara Municipal de Sardoaal e solicita ratificação desse ato.

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o solicitado.

-----**INFORMAÇÃO SOCIAL**-----

**MUNICÍPE DE ORTIGA**

A Câmara tomou conhecimento de Informação do Serviço de Ação Social da Câmara, que fica anexa aos documentos da presente reunião, sobre as condições de habitabilidade de moradia de munícipe de Ortiga e da necessidade de cedência de alguns materiais de construção para obra que a família do mesmo tem em curso. Mais foi referida a necessidade premente de substituição do telhado por telha sanduiche que suprimia a situação do telhado poder ruir e isolava a habitação do frio e do calor.

O Sr. Vereador Vasco Marques referiu que existe, em armazém, algum material oferecido à Câmara Municipal de Mação, na sequência dos fogos florestais, para apoio a situações destas, nomeadamente azulejos, mosaicos, loiças e armários de casa de banho. Propõe que, dentro do material existente em armazém, aquele que possa ser útil para as obras em curso, possa ser cedido a este munícipe, para dignificação da sua residência. Relativamente à situação do telhado, informou que existem outros caos em análise, pelo que esta caso será também devidamente analisado e virá posteriormente à Câmara,

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**D. FILOMENA PARRACHO**-----

A Câmara tomou conhecimento de ofício da D. Filomena Parracho, datado de 14 de setembro de 2021, no qual solicita cedência de sala para formação modular à população de Mação e arredores, através da empresa de formação SIACFOR, a iniciar durante o mês de outubro de 2021.

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que esta formação vai ter início, conforme solicitado e propõe que seja cedida uma sala no Centro de Formação de Mação.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DO CARVOEIRO**-----

**PEDIDO DE APOIO – PINTURA CAMPO DE FUTEBOL DE CARVOEIRO**

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro, datado de 15 de setembro de 2021, no qual solicita apoio de 7 latas de tinta para pintar bancadas e muros do campo de futebol de Carvoeiro.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro, datado de 15 de setembro de 2021, na disponibilização de 7 latas de tinta, para pintura das bancadas e muros no campo de futebol, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

O Sr. Presidente deixou uma palavra de felicitações ao Grupo Desportivo e Recreativo do Carvoeiro que, ao fim de quase uma dezena de anos, voltou ao Campeonato do INATEL, o que ajuda a dinamizar, seguramente, aquela localidade e demonstra o esforço e o empenho dos dirigentes deste Grupo Desportivo. Deixou ainda um sublinhado para o investimento que a Câmara fez, nos últimos meses, nas instalações

que estão à guarda deste Grupo Desportivo, que permitiu criar condições para que o mesmo pudesse retomar o futebol naquela localidade.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 10: “Apoio Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

· Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

. Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para prevenção da transmissão do covid 19.”

-----**GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DO CARVOEIRO** -----

#### **PEDIDO DE APOIO – CAMPEONATO DISTRITAL INATEL 2021-2022**

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro, datado de 11 de outubro de 2021, no qual solicita apoio para a participação de uma equipa de Futebol 11 sénior masculino, no Campeonato Distrital da Inatel, época 2021-2022.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro, datado de 11 de outubro de 2021, para apoio na participação no Campeonato Distrital de Inatel, época 2020/2021, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar, com a atribuição do montante de 4.255,00€ (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco mil euros).”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 11: “Apoio Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

· Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

. Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para prevenção da transmissão do covid 19.”

-----**CENTRO CULTURAL E SOCIAL DE VALE DA MUA**-----

#### **PEDIDO DE APOIO – ALMOÇO CONVÍVIO**

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Centro Cultural e Social de Vale da Mua, datado de 17 de outubro de 2021, no qual informa sobre realização de Almoço Convívio no dia 31 de outubro de 2021, envia convite para o mesmo a todos os membros da Câmara e solicita apoio financeiro para o efeito.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio do Centro Cultural e Social de Vale da Mua, datado de 17 de outubro de 2021, para Almoço Convívio a realizar em 31 de outubro de 2021, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar com a disponibilização da Tenda e apoio monetário no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) para o evento.”

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 12: “Pedido de apoio do Centro Cultural e Social de Vale da Mua”.



As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

· Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

. Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para prevenção da transmissão do covid 19.”

-----**CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DE QUEIXOPERRA**-----

### **PEDIDO DE APOIO PARA OBRAS E MELHORAMENTOS**

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Centro Recreativo e Cultural de Queixoperra, datado de 8 de outubro de 2021, no qual solicita cedência de seis barras de ferro para construção de uma vedação de proteção.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio do Centro Recreativo e Cultural de Queixoperra, datado de 08 de outubro de 2021, para apoio a obras de melhoramentos no Centro, com a disponibilização de varas de ferro, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado. “

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, não tendo o Sr. Vereador Vasco Marques participado na discussão nem na votação deste ponto e tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 13: “Apoio Centro Recreativo e Cultural de Queixoperra”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

· Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página

22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

. Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para prevenção da transmissão do covid 19."

**-----ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ABRANTES, CONSTÂNCIA, SARDOAL, MAÇÃO E VILA DE REI-----**

**PEDIDO DE CEDÊNCIA DE SALA PARA FORMAÇÃO**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Comercial e empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei, datado de 8 de outubro de 2021, no qual solicita cedência de sala no Instituto Terra e Memória para conclusão de duas ações de formação.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

Na sequência do pedido da Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei, datado de 08 de outubro de 2021, de cedência de sala no Instituto Terra e Memória, para ações de formação, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa ratificar o solicitado. "

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 14: "Apoio Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei".

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

· Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e

fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

. Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para prevenção da transmissão do covid 19.”

-----**COOPERATIVA REGIONAL DE OLIVICULTORES DE ABOBOREIRA**-----

**PEDIDO DE RETIRADA DE ÁGUAS RUÇAS DO TANQUE DE RETENÇÃO**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Cooperativa Regional de Olivicultores de Aboboreira, datado de 11 de outubro de 2021, no qual solicita apoio para a retirada de águas ruças do tanque de retenção para a lagoa de evaporação.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio da Cooperativa Regional de Olivicultores de Aboboreira, datado de 11 de outubro de 2021, para a retirada de águas russas do tanque de retenção, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**CENTRO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVO DE ENVENDOS**-----

**PEDIDO DE APOIO – CAMPEONATO DISTRITAL INATEL 2021-2022**

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Centro Social, Cultural e Desportivo de Envendos, datado de 6 de outubro de 2021, no qual solicita apoio para a participação no Campeonato Distrital da Inatel, época 2021-2022.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio do Centro Social, Cultural e Desportivo de Envendos, datado de 06 de outubro de 2021, para apoio na participação no Campeonato Distrital de Inatel, época 2020/2021, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar, com a atribuição do montante de 4.255,00€ (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco mil euros).”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 16: “Apoio Centro Social, Cultural e Desportivo de Envendos”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

· Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

. Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para prevenção da transmissão do covid 19.”

-----**MAÇÃO FUTEBOL CLUBE**-----

### **PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL**

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Mação Futebol Clube, datado de 24 de setembro de 2021, no qual solicita cedência do Pavilhão Municipal de Mação para realização das atividades das equipas de Futsal Masculino, Futsal Feminino e Karaté.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido do Mação Futebol Clube, datado de 24 de setembro de 2021, para requisição do Pavilhão Municipal de Mação para atividades das equipas de Futsal e Karaté, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 17: “Apoio Mação Futebol Clube”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

· Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019,

de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

. Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para prevenção da transmissão do covid 19."

#### -----PROPOSTA-----

### **NÚMERO DE BOLSAS DE ESTUDO A ATRIBUIR**

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

"Nos termos alínea a) do nº1 do artigo 4º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo de Mação e da alínea hh) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara fixe em 22 (vinte e dois) o número total de Bolsas de Estudo a atribuir nos anos letivos 2021/2022, 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025."

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

#### -----PROPOSTA-----

### **ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE**

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

"A norma constante do artigo 24.º da Lei do Orçamento de Estado, aprovado pela Lei n.º 75- B/2020, de 31 de dezembro, prevê a atribuição de um suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional no que respeita às áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde (cfr. n.º 1 do artigo 24.º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro).

Segundo informação da Direção Geral das Autarquias Locais, datada de 15.02.2021, assinada pela Diretora Geral Sónia Alexandra Mendes Ramalhinho, conforme documento anexo, a norma constante do artigo 24.º da Lei do Orçamento do Estado, aprovado pela Lei n.º 75-8/2020, de 31 de dezembro, é de aplicação imediata aos respetivos destinatários, não carecendo de qualquer regulamentação adicional.

Nas situações em que seja reconhecido um nível de penosidade ou insalubridade alto, o valor do suplemento remuneratório atribuído por cada dia de trabalho efetivamente

prestado em que o trabalhador esteja sujeito às condições corresponde a 15 % da remuneração base diária, não sendo cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da sua denominação (cfr. n.º 1 e 2 in fine do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro).

Em termos procedimentais, nas autarquias locais, a competência para definir quais são as funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade e, inerentemente, o seu nível alto, médio ou baixo, pertence ao órgão executivo (Câmara Municipal), sob proposta financeiramente sustentada do Presidente da Câmara, do Presidente da Junta ou do dirigente máximo do serviço, quando aplicável (cfr. 1.ª parte do n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro), ouvidos representantes dos trabalhadores e com parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho, o empregador público deve, anualmente, identificar e justificar no mapa de pessoal os postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício de funções naquelas condições (cfr. n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro).

O suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade é aplicável aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional que ocupem postos de trabalho caracterizados nos termos do disposto anteriormente (cfr. n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro).

A classificação referida no número anterior permitirá ao empregador público fazer corresponder o nível de insalubridade ou penosidade baixo, médio ou alto ao valor diário do suplemento, nos seguintes termos:

- a) nível baixo de insalubridade ou penosidade: € 3,36 (cfr. n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro);
- b) nível médio de insalubridade ou penosidade: € 4,09 (cfr. n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro).
- c) nível alto de insalubridade ou penosidade: € 4,99, salvo se resultar valor superior da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro.

O suplemento é abonado em tantos dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados pelo trabalhador em sujeição àquelas condições.

Os serviços externos no âmbito da segurança, higiene e saúde no trabalho, emitiram o Parecer Fundamentado N.º 2/CIMT/2021, o qual se junta, em anexo à presente proposta.

No mapa de pessoal do Município de Mação existem um conjunto de trabalhadores afetos às áreas funcionais indicadas e que reúnem os requisitos legalmente apresentados, sendo proposto conforme informação n.º 0019, datada 19/10/2021, elaborada pelo Chefe de Divisão de Obras e Equipamentos Municipais a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores constantes na referida informação.

Em função do nível de risco associado, bem como o tempo da sua exposição, o e de tendo em conta a proposta contida na informação suprarreferida e complementada pela informação n.º 0021, datada de 21/10/2021, ambas elaboradas pelo Chefe de Divisão de Obras e Equipamentos Municipais, deverá considerar-se no nível médio e o valor diário a auferir de €4,09 cfr. n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro).

As condições de atribuição dos suplementos de penosidade e insalubridade, assim como outras formas de compensação em função das particularidades da prestação de trabalho nessas condições, estão tipificadas na alínea b) do nº 3 do artigo 159º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

Foram apurados os encargos máximos para 2021, com a aplicação do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores do Município de Mação, cuja proposta de cabimento se junta em anexo.

Assim, propõe-se à Câmara Municipal definir e aprovar o seguinte:

1- Ao abrigo do artigo 24º, da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, a atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI) aos 11 trabalhadores da carreira geral de Assistente Operacional, que se enumeram:

- Luís Miguel Pereira Carias;
- Carlos Manuel Sobreira Pedro;
- Luís José Marques Branco;
- António João Oliveira Silva Carvalho;
- Carlos Manuel Largo Moleiro;
- Aquilino Manuel de Oliveira Martins;
- Carlos Manuel Marques de Matos;
- António Manuel Dias;
- José Alberto Raposo Carpinteiro;
- Mário Lopes;
- Nuno António Lourenço Pires.

2- O Suplemento de Penosidade e Insalubridade é de € 4,09, a que corresponde o nível médio de insalubridade ou penosidade, não sendo cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da sua denominação.

3 - O suplemento é abonado em tantos dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados pelo trabalhador em sujeição àquelas condições, devendo para tal, cada responsável do serviço fazer chegar ao serviço de Recursos Humanos do Município, até ao dia cinco do mês seguinte da prestação do serviço, a relação nominal dos trabalhadores e o número de dias em que o trabalhador exerceu as suas funções.

4- A atribuição deste suplemento produz efeitos a partir do dia 1 de janeiro de dois mil e vinte um. “

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**REQUERIMENTO**-----

**RENOVAÇÃO DO PROCESSO DE OBRAS**

**REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CENTRO DE DIA, APOIO E ACOLHIMENTO À TERCEIRA IDADE DE VALES**

Presente requerimento de Associação Centro de Dia, Apoio e Acolhimento à Terceira Idade de Vales, registado na secretaria sob o nº 5641 em 17 de maio de 2021 em que requer renovação de licença para a realização da obra relativa ao processo de obras 4/2013 LIC – DEF, uma vez que a anterior caducou, para construir uma edificação destinada a Lar de Idosos, em três pisos e sótão técnico. Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade conceder a emissão de nova licença de obras.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

**REQUERENTE: MARIA IRENE CORDEIRO DIOGO**

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Maria Irene Cordeiro Diogo, registado na secretaria sob o nº 12300 em 11 de outubro de 2021, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com os artigos nº 195 da secção 1AI, nº 1 da secção 1AG e nº 257, da secção 1M da União Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do



prédio rústico com os artigos nº 195 da secção 1AI, nº 1 da secção 1AG e nº 257, da secção 1M da União Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

**REQUERENTE: CARLOS DA CONCEIÇÃO SILVA**

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Carlos da Conceição Silva, registado na secretaria sob o nº 11530 em 22 de setembro de 2021, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 504 da secção 2F, da União Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 504 da secção 2F da União Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

**REQUERENTE: MARIA FERNANDA DA CUNHA**

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Maria Fernanda da Cunha, registado na secretaria sob o nº 10991 em 1 de setembro de 2021, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 90 da secção BG, da Freguesia de Envendos, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 90 da secção BG, da Freguesia de Envendos.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

**REQUERENTE: JOSÉ MARQUES PIRES**

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de José Marques Pires, registado na secretaria sob o nº 12046 em 1 de outubro de 2021, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes

do prédio rústico com o artigo nº 358 da secção A, da Freguesia de Amêndoa, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 358 da secção A, da Freguesia de Amêndoa.

-----**REQUERIMENTO**-----

**ALTERAÇÃO DE PROJECTO APROVADO**

**REQUERENTE: JORGE MANUEL VALENTE DELGADO**

Presente requerimento de Jorge Manuel Valente Delgado, registado na secretaria sob o nº 9990 em 16 de agosto de 2021, em que pretende proceder a alteração ao projeto aprovado para construção de uma edificação para habitação unifamiliar em um piso, sótão e cave, a que acrescem agora as áreas de 225,93 m<sup>2</sup> em cave para garagem e arrumos e de 100,41 m<sup>2</sup> em cave para instalações técnicas da piscina. Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projeto de alterações ao projeto aprovado, para construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, em um piso, sótão e cave.

-----**REQUERIMENTO**-----

**ALTERAÇÃO DE PROJECTO APROVADO**

**REQUERENTE: JOSÉ MANUEL LOPES BELO CATARINO**

Presente requerimento de José Manuel Lopes Belo Catarino, registado na secretaria sob o nº 8476 em 13 de julho de 2021, em que pretende proceder a alteração ao projeto aprovado para construção de uma edificação para habitação unifamiliar em dois pisos, sótão e cave destinada a garagem, a que cresce agora uma piscina com a área de implantação de 27,20 m<sup>2</sup> e a capacidade de 35,52 m<sup>3</sup> de volume de água, um anexo de apoio à piscina e dois muros de vedação a confinar com vias públicas. Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projeto de alterações ao projeto aprovado, para construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, em um piso, sótão e cave.

-----**REQUERIMENTO – VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO**-----

**VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE CARAVANISMO**

**REQUERENTE: NATALIE ANN FALCO**

Presente requerimento de Natalie Ann Falco, registado na Secretaria sob o nº 10109, em 18 de agosto de 2021 no qual requer informação prévia sobre viabilidade de instalação de um parque de caravanismo com capacidade para duas caravanas, incluindo

instalação sanitária e chuveiro e fornecimento de energia elétrica, num conjunto de terrenos com a área total de 7.757 m<sup>2</sup>, nos quais existem algumas edificações.

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade informar o requerente que é viável a construção de uma área de serviço com duas estações de serviço destinadas exclusivamente ao estacionamento e pernoita de autocaravanas por período não superior a setenta e duas horas.

-----**REQUERIMENTO – VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO**-----

**REQUERENTE: CARLOS MIGUEL FAUSTINO BENTO**

Presente requerimento de Carlos Miguel Faustino Bento, registado na Secretaria sob o nº 11098, em 8 de setembro de 2021 no qual requer informação prévia sobre viabilidade de construção de uma edificação num terreno com a área total de 12.240 m<sup>2</sup> e de construção ou ampliação de uma edificação rural existente num terreno contíguo com a área de 35.880 m<sup>2</sup>.

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade informar o requerente que não é viável a construção de novas edificações nestes terrenos por não ser possível garantir a distância mínima de 50 m aos limites da propriedade, no âmbito do PMDFCI, mas é viável a reconstrução, sem ampliação da edificação existente no terreno com o artigo 227, mas poderá ser viável a construção de uma edificação, em qualquer dos terrenos, com a área de construção máxima de 30 m<sup>2</sup> e altura não superior a 3,00 m e que não confine com a via pública. Poderá ser construída uma nova edificação no terreno com o artigo 271 no caso de se proceder previamente a um reparcelamento da propriedade com o terreno do artigo 272 e que acrescente ao terreno do artigo 271 a área suficiente para que seja possível assegurar aquela distância de 50 m aos limites da propriedade atrás referida e seja objeto de parecer favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta.

-----**REQUERIMENTO**-----

**VIABILIDADE DE PROJETO RURAL – PARECER DESFAVORÁVEL**

**REQUERENTE: JOSÉ M F FERREIRA**

Depois de notificado o requerente José M. F. Ferreira, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, face à informação dos Serviços Técnicos em relação ao seu pedido de informação prévia sobre a viabilidade de implementação de um projeto rural, ecológico e sustentável num conjunto de terrenos com a área total de 139.960 m<sup>2</sup>,

a Câmara, de harmonia com a informação dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade informar que, considerando o enquadramento da pretensão num projeto de finalidade turística, a pretensão não é viável por não se enquadrar nos fins exclusivamente florestais previstos no regulamento do PDM e por também não ser um dos usos contemplados nas exceções previstas no SDFCI para a classe de perigosidade de incêndio rural definida no PMDFCI como de alta e muito alta perigosidade, como é o caso da maior parte destes terrenos. Para além disso, os terrenos localizam-se em REN, cujo regime jurídico estabelece várias limitações, e no interior da zona de proteção de 500 m da Barragem da Pracana com as consequentes restrições a atividades previstas no respetivo diploma legal e na Lei da Água.

-----REQUERIMENTO-----

**VIABILIDADE DE DESTAQUE – PARECER DESFAVORÁVEL**

**REQUERENTE: JOSÉ ALBERTO DELGADO EUSÉBIO**

Depois de notificado o requerente José Alberto Delgado Eusébio, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, face à informação dos Serviços Técnicos em relação ao seu pedido de informação prévia da viabilidade de destaque de uma parcela com a área de 331,40 m<sup>2</sup>, na qual se inclui um edifício destinado a habitação, de um terreno com área total de 760 m<sup>2</sup>, no qual existe outra edificação destinada a arrumos, que se pretende demolir, a Câmara, de harmonia com a informação dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade informar que não é viável o destaque, uma vez que não reúne as condições legais para poder ser realizado, nomeadamente por não se verificar o cumprimento do índice de construção da edificação existente em relação à parcela a destacar onde se implanta.

-----REQUERIMENTO-----

**VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO – PARECER DESFAVORÁVEL**

**REQUERENTE: ALEX ALMEIDA CARDOSO**

Depois de notificado o requerente Alex Almeida Cardoso, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, face à informação dos Serviços Técnicos em relação ao seu pedido de informação prévia da viabilidade de construção de edificação com a área de 100 m<sup>2</sup> num terreno com a área total de 7.120 m<sup>2</sup>, a Câmara, de harmonia com a informação dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade informar que não é viável a construção de uma nova edificação com a área de 100 m<sup>2</sup> por não ser possível garantir a distância mínima de 50 m aos limites da propriedade, no âmbito do PMDFCI.

-----REQUERIMENTO-----

## **VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO – PARECER DESFAVORÁVEL**

### **REQUERENTE: ANA AMARAL**

Depois de notificado o requerente Ana Amaral, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, face à informação dos Serviços Técnicos em relação ao seu pedido de informação prévia sobre se os caminhos públicos que atravessam o terreno com o artigo 62 da secção AU, da freguesia de Carvoeiro e sobre viabilidade de construção de outras casas, terreno com a área total de 18.120 m<sup>2</sup>, a Câmara, de harmonia com a informação dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade informar que não é viável o encerramento dos caminhos públicos que atravessam o terreno com o artigo 62 da secção AU, da freguesia de Carvoeiro, nem é viável a sua urbanização e construção de outras casas por essa pretensão configurar uma operação de loteamento e o terreno não se localizar no interior do perímetro urbano, e também por nele não ser possível garantir a distância mínima de 50 m aos limites da propriedade, no âmbito do PDMFCI para construção de novas edificações sujeitas a controlo prévio. É viável a reabilitação, alteração e reconstrução da edificação existente, a qual poderá eventualmente ser ampliada consoante o uso a que se destinar tenha enquadramento nas possibilidades previstas no regime jurídico da REN com os limites nele estabelecidos, q seja objeto de parecer favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta.

### **-----REQUERIMENTO-----**

## **VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO – PARECER DESFAVORÁVEL**

### **REQUERENTE: MANUEL MARIA PERRY DA CÂMARA SALDANHA ROCHA**

Depois de notificado o requerente Manuel Maria Perry da Câmara Saldanha Rocha, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, face à informação dos Serviços Técnicos em relação ao seu pedido de informação prévia da viabilidade de construção de edificação destinada a habitação permanente ou temporária, amovível sem fundações, num conjunto de terrenos com a área total de 18.900 m<sup>2</sup>, a Câmara, de harmonia com a informação dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade informar que não é viável a construção de uma edificação, qualquer que seja o sistema de construção, destinada a habitação unifamiliar ou uso turístico nos terrenos indicados, isolados nem em conjunto, por se localizarem totalmente em área classificada como de alta perigosidade no PMDFCI, nas quais não é permitida a construção de novos edifícios fora das áreas consolidadas.

### **----- OBRAS PARTICULARES -----**

Tendo em conta os pareceres dos serviços técnicos e feita a apreciação dos projetos de

arquitetura, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar, devendo ser solicitados os projetos das especialidades nos termos do previsto no regime jurídico da urbanização e da edificação, os seguintes processos:

- Diogo Miguel Matos Severo e Cátia Filipa Figueiredo Neto – Mação
- Ana Luísa Casola Serra – Mação
- Vânia Raquel Martins de Jesus - Penhascoso

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projetos das especialidades, a Câmara deliberou por unanimidade, licenciar as seguintes obras:

- De Maria Isabel da Silva Farinha Lopes Cristovão, residente em Abrantes, para alteração de moradia em Cardigos;
- De Carla Sofia Martins Pimenta Morgado e Ana Isabel Martins Pimenta, residentes em Lisboa, para alteração de moradia em Cardigos;
- De Raúl Jesus Simões de Matos, residente em Mação, para construção de moradia em Mação;
- De Manuel Henrique Marques Dias Correia, residente em Mação, para construção de anexo, em Mação;
- De Mário Trigo Cortez Pereira, residente em Amêndoa, para construção de piscina em Amêndoa.

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

**SR. JOSÉ FERNANDO MARTINS – PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAÇÃO, PENHASCOSO E ABOBOREIRA**

Presente na reunião, o Sr. José Fernando Martins, Presidente da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira iniciou a sua intervenção referindo que a sua intervenção é feita enquanto Presidente de Junta e refere-se a um assunto que já veio a reunião de Câmara, não tendo o mesmo sido consensual e é relativo à povoação de Chão de Codes. Continua referindo que, na localidade de Chão de Codes, junto à antiga serração, existia um caminho onde passavam pessoas e carroças, que está na cartografia daquele local e que, abusivamente esse caminho foi sendo obstruído e está tapado. Referiu que se lembra também de várias vezes, ainda na presidência do Dr. Saldanha Rocha, ter alertado o mesmo para essa situação, pois foi por essa altura que o caminho foi sendo abusivamente tapado, cresceram eucaliptos, fizeram-se muros, e o que é certo é que as pessoas foram privadas de passar por ali. Referiu ainda que, como

é do conhecimento da Câmara, estão para ser realizadas, a qualquer momento, obras nas barreiras na estrada nacional de Chão de Codes, fruto da intempérie de 2006, para resolver aquelas situações e, aquilo que tem conhecimento é que vão vedar o trânsito naquela estrada, nomeadamente na saída para Mação e na saída para Chão de Lopes e que a alternativa que está, mais ou menos, para ser apresentada, para Chão de Codes, apenas se poderá seguir por Cerro, Louriceira, e depois por Aboboreira ou pela Serra, e isso vai criar alguns transtornos e alguns problemas à localidade de Chão de Codes, por um lado passa muito trânsito, por outro lado para as pessoas de Chão de Codes e considera que esta poderá ser a oportunidade para repor aquele atalho, pois se lá passa uma carroça, um carro ligeiro também passará naquele caminho, evitando assim alguns constrangimentos à população de Chão de Codes. Continuou a sua intervenção referindo que, naquele caminho que existia, a última situação que lá aconteceu, como é do conhecimento de todos, foi a colocação de um portão, que o vedava definitivamente. Referiu que há coisas que têm de ser estabelecidas, os eleitos locais estão para defender o domínio público e, quando passou no local e viu o referido portão, alertou os serviços de fiscalização da Câmara, se calhar erradamente, talvez devesse ter falado com o Sr. Presidente, mas alertou a fiscalização e, depois soa muito mal quando o serviço de fiscalização, quer seja nesta situação, quer seja noutras situações, chega ao local e diz que foi o Presidente da Junta que mandou, pois o que fez foi alertar para uma situação que viu, para que os serviços de fiscalização possam ir averiguar, mas quando se chega ao local e se diz que foi o Presidente da Junta, cria-se uma situação, como aconteceu neste caso e agora, em Chão de Codes o Presidente da Junta passou a ser a pior pessoa, porque alguém prevarica e quem compete defender o interesse público, o Presidente da Junta, é que é o criminoso e foi isto que se passou em Chão de Codes. Mais referiu que a realidade que existe naquela povoação é que existe um caminho que não é caminho porque não se transita, existe um espaço que afinal é público, mas que não é público, mas foi alcatroado com dinheiros públicos, as pessoas são impedidas de passar, o portão, entretanto, já foi retirado, o portão que servia para dar tranquilidade e segurança, mas deveria primeiro consultar as entidades públicas para saber da possibilidade de fazer ali alguma segurança e não é prevaricar e, depois as entidades públicas vão e são os criminosos, sendo assim uma situação que se inverte. Referiu ainda que, conforme já disse ao Sr. Presidente, esta questão das obras entre Chão de Codes e Chão de Lopes pode ser uma grande oportunidade para resolver aquela situação, pois a mesma tem de ser resolvida porque uns colocaram o portão, outros

foram fazendo muros, não se sabe se no sítio certo ou não, a Câmara colocou o alcatrão, pelo que, à partida, aquilo seria público, mas depois colocaram portões, portanto há ali uma situação para a qual tem de haver alguma coragem política e a mesma tem de ser resolvida e é essa a questão que traz à Câmara, que a situação seja resolvida, que o caminho seja reaberto e que volte a ser transitável e, por outro lado deixa uma nota para que os serviços de fiscalização, quando vão aos locais, não digam que o Vereador ou o Presidente da Junta mas que atuem conforme a legislação pois isso deixa as pessoas em maus lençãos, sem necessidade, pois quem prevarica é que tem de ser reprovado. Terminou referindo que, quando Chão de Codes ficar isolado do mundo, se as obras de realizarem, vai ser importante para as pessoas de Chão de Codes que este problema seja resolvido antes pois vai facilitar a vida das mesmas.

O Sr. Presidente agradeceu a intervenção do Sr. Presidente da União de Freguesias e referiu que foram várias situações expostas, em torno de uma só.

Relativamente à questão da fiscalização que foi feita, referiu que a Câmara tentou encontrar uma solução de compromisso, em reunião de Câmara, que não foi possível encontrar, o processo avançou nos termos jurídicos habituais e o portão foi mandado retirar e esse assunto, do portão, está resolvido. Mais referiu que aproveita esta oportunidade para dizer que um outro portão, um outro assunto com mais de uma década, neste momento o assunto está entregue ao advogado da Câmara e, portanto, o problema está no campo jurídico, que é onde deve estar. Mais referiu que já conversou várias vezes com o Sr. Presidente da União de Freguesias sobre o problema que é, ou poderá vir a ser, a povoação de Chão de Codes poder vir a ficar isolada e, em relação a isso, lamenta que, até à presente data, a Câmara não tenha sido minimamente informada sobre o decorrer dessa situação, que não é culpa do sr. Presidente da União de Freguesias, e pensa que a Câmara terá aí uma palavra a dizer sobre o assunto e sobre a questão daquilo que é a sugestão da empresa que ganhou a empreitada e que as Infraestruturas de Portugal irá validar ou não. Referiu ainda que não considera que esse seja um assunto encerrado e que as coisas sejam dessa maneira, contudo, quando o Sr. Presidente da União de Freguesias sobre a questão, falou com o Sr. Vice-Presidente para analisarem a possibilidade que ainda agora foi aqui referida sobre o caminho e considera que é um assunto que não devemos descurar, contudo, chama a atenção para o facto que se trata de uma intervenção de muitas dezenas de milhares de euros, para repor ali um caminho transitável, em segurança, para poderem passar viaturas ligeiras mas também viaturas pesadas, mas mesmo que seja só para ligeiros,



estamos a falar de uma intervenção altamente cara e com alguma complexidade. Chama a atenção para que, o que o Sr. Presidente da União de Freguesias referiu e que é factual e que é verdade, efetivamente e eventualmente, ao longo dos anos as coisas foram evoluindo no sentido daquilo hoje ser o que é, estaremos a falar de intervenções humanas com mais de 30 anos, e todos nós, enquanto concelho e poder autárquico, fomos permitindo, de alguma forma e, o que está a pedir agora é que a Câmara faça ali uma intervenção para resolver um assunto que tem décadas e, portanto, estamos aqui perante uma situação onde até, em termos de caminho, e daquilo que está nos traçados, pode ser juridicamente difícil de perceber, pois apesar de lá terem passado carroças, nunca houve ali um traçado de estrada propriamente dita, como o Sr. Presidente da União de Freguesias está a propor que se venha a fazer. Referiu ainda que aquilo que considera que a Câmara venha a fazer são duas coisas, em primeiro lugar avaliar, em termos definitivos, o que é que ali existia e o que é que existe em termos de caminho e, depois disso, perceber o que é que se pode ou não pode fazer, o que deve ou não deve fazer, que é uma questão política em termos de investimentos, que a Câmara possa ou não fazer para criar ali um novo arruamento em Chão de Codes, e por outro lado aquilo que o Sr. Presidente da União de Freguesias disse, e bem, da questão das Infraestruturas de Portugal, daquilo que querem fazer, que trás prejuízo às pessoas e trás prejuízo também à IPSS que presta serviços às pessoas daquela localidade e de Chão de Lopes, se tiver de dar a volta e, nesse caso a Câmara vai ter uma postura rígida, no sentido de não aprovar essa situação, nem que o trânsito fique aberto, nomeadamente, para essas instituições e pensa que, com bom senso e boa vontade as coisas se resolverão.

O Sr. Vereador António Louro referiu que, havendo todo o histórico relativamente àquele local, a Câmara deveria tentar conseguir encontrar ali a reposição de uma circulação, o que não é fácil. Chama a atenção para um risco que se corre naquele processo que é, se essa circulação for minimamente adequada a veículos, vai-se transformar na estrada principal pois não há ninguém que queira ir dar aquela curva toda, podendo passar ali e isso é muito complicado e pense que essa circulação não é desejável, a não ser que se faça ali uma intervenção massiva, que é fazer aqueles 200 metros de estrada para aguentar a circulação em segurança porque depois, em baixo, não tem espaço, porque se se transformar numa mera rua, o trânsito todo vai tentar ir por ali, tirando os camiões, os outros veículos vão todos tentar passar ali, portanto, é uma situação preocupante pois, ao criar-se essa circulação, ela tem muita facilidade em tornar-se uma via muito

utilizada pelas pessoas e depois não tem condições para suportar. Terminou referindo que terá de se fazer uma intervenção com algum equilíbrio de forma a não haver esse risco, porque depois, não há capacidade para aquele sítio aguentar isso.

----- **ENCERRAMENTO** -----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe, Assistente Técnico, subscrevo e assino: